



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal

CAÇAPAVA DO SUL - RS

LEI Nº 1176, DE 26 DE JULHO DE 2000.

Denomina-se de VAGNER DOTTO, a Rua B5 ,  
compreendida entre as quadras 248, 310, 344,  
345, 350 e 312, no Loteamento dos DOTTOS,  
entre a Avenida Santos Dumont e a Rua Mário  
Medeiros.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de  
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de Rua **VAGNER DOTTO**, a via pública  
B5, compreendida entre as quadras 248, 310, 344, 345, 350 e 312 no Loteamento dos  
Dottos, entre a Avenida Santos Dumont e a Rua Mário Medeiros, nesta cidade .

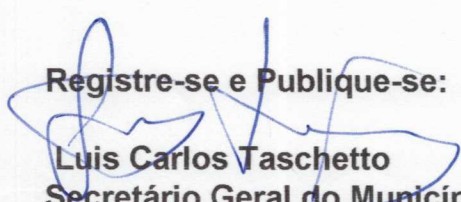
**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos vinte e seis  
(26 ) dias do mês de julho de dois mil (2000).

  
José Erli Pereira Vargas  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Luis Carlos Taschetto  
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

26 / 07 / 2000

